QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA RNG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RNG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.081.346/0001-40, sediada na Rua Professor Nobil Marcacini, nº 39 casa 8, Jaragua, São Paulo-SP, CEP: 02.998-030, neste ato representada **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador (a) do CPF nº 318.324.678-30 e RG nº 35.562.325-0 SSP/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2019, celebrado no dia 25/11/2019, através do Processo Licitatório nº 182/2019, Tomada de Preços nº 005/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **Quinta** (Do Valor e Pagamento) do Contrato supracitado, tendo em vista que a municipalidade modificou o projeto básico inicial gerando um acréscimo na obra no valor de R$ 61.563,89 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha do setor de engenharia que segue anexa, consequentemente modificando o valor contratual original, tudo de conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Devido ao acréscimo do valor mencionado na cláusula primeira, fica modificado o valor contratual para R$ 616.440,15 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 23 de outubro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO PEREIRA DA SILVA
RNG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES	MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 046.013.496-56	CPF: 076.497.966-39

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: 0702019 OS: 2692 | Processo: PRC0018219 Tipo de selecao: Global | Fornecedor: 8202 RNG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Produto: 8606 OBRA E SERVICO DE ENGENHARIA

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
4	23/10/2020	1,00	61.563,89	61.563,89	12,48